



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6296 - Quarta-feira, 15 de julho de 2020
Divulgação: Quarta-feira, 15 de julho de 2020 **Publicação:** Quinta-feira, 16 de julho de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor HARRY ERNI WIDHOLZER, matrícula 37300, Estatutário, no cargo de Professor de Ensino Médio, código ED-1.02.EM.D.10-0, com carga horária de 20 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Educação, Regime de Repartição Simples, o Ato nº 1351, de 01/09/1995, modificado pelo Ato nº 1616, de 16/10/1995, que o aposentou por tempo de serviço em funções de magistério, a contar de 01/09/1995, com provento integral, face concessão de avanço trienal e quanto ao valor total do provento, em atendimento a Requisição de Documento nº 155730/2020 do Tribunal de Contas do Estado, somente para fins de formalização, sem efeitos pecuniários, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, da Lei n.º 6151/88; Avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; Aulas Excedentes Incorporadas (40 horas), artigo 181, "caput", da LC 133/85, artigo 46, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 6151/88. Valores com base no Decreto Municipal nº 11.288/1995. CPF 005.993.950-87. Através do Ato 004, de 14/07/2020 (Processo 20.13.000003219-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores CLOVERSON SILVEIRA, matrícula 345002/01, titular, e CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO, matrícula 1027093/01, suplente, como fiscal de SERVIÇO para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no PE nº 505/2019, celebrado

entre o Município de Porto Alegre e a Empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A. - cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) para a Secretaria Municipal de Segurança-SMSEG a contar de 01/07/2020, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 012/2016 e conforme Portaria 43 de 10/07/2020 (Processo 20.0.000026966-3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA SABRINE DIAS STAWINSKI MARQUES FERNANDES, matrícula 1526049/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, no período de 10/07/2020 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 10880808, de 13/07/2020 (processo 20.0.000057844-5).

CONCEDE, a CLEBER ROGERIO LIRIO DOS SANTOS, 297450/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 12/06/2020, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10875436, de 10/07/2020 (processo 20.0.000060245-1).

CONVOCA KATIANE VALANDRO, 1522310/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10852597 de 09/07/2020 (Processo 20.0.000059920-5).

CONVOCA THEANE ALVES DE OLIVEIRA MARINO, 1522450/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10884104 de 13/07/2020 (Processo 20.0.000035023-1).

CONVOCA THAINA FRANCISCA DE MELLO RECK, 1525271/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10846862 de 08/07/2020 (Processo 20.0.000059143-3).

CONVOCA VANESSA AQUINO GARCIA, 1525387/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10855654 de 09/07/2020 (Processo 20.0.000059339-8).

CONVOCA VLADIMIR NEVES DE FREITAS, 165582/3, Operador de Maquinas, OP11604, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10856319 de 09/07/2020 (Processo 20.0.000053664-5).

CONVOCA ANA PAULA NASCIMENTO LACERDA, 1525484/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10828092 de 07/07/2020 (Processo 20.0.000056496-7).

CONVOCA ANA PAULA NASCIMENTO LACERDA, 1525484/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 25/06/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 10828305 de 07/07/2020 (Processo 20.0.000056498-3).

CONVOCA LUCIANA EL HALAL SCHUCH, 806769/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 10/07/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 10884304 de 13/07/2020 (Processo 20.0.000057014-2).

CONVOCA LUCIANA PEREIRA SILVEIRA, 1059238/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10869562 de 10/07/2020 (Processo 20.0.000058291-4).

CONVOCA DANILO GALILEU PRAZER ROCHA, 1526120/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10836700 de 07/07/2020 (Processo 20.0.000059018-6).

CONVOCA DANIELLE SOUZA GARCIA MOROSO, 1526146/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10849112 de 08/07/2020 (Processo 20.0.000059137-9).

CONVOCA RAFAEL BERNARDY, 1409093/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10863120 de 09/07/2020 (Processo 20.0.000060343-1).

CONVOCA NATAN WAGNER DE FRAGA, 1518887/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10836441 de 07/07/2020 (Processo 20.0.000040861-2).

CONVOCA REINALDO CAVALHEIRO FERNANDES, 830504/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da

Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10836702 de 07/07/2020 (Processo 20.0.000058558-1).

CONVOCA DENISE DIAS DOS SANTOS PIRES, 1526693/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10836379 de 07/07/2020 (Processo 20.0.000059290-1).

DESIGNA LIANA MIRIAN VERONESE, 1268163/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Auditoria de Pessoal/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501004, vaga 1002879, a contar de 01/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10884122 de 13/07/2020 (Processo 20.0.000047550-6).

DESIGNA VILMA NOGUEIRA DE CASTRO, 546486/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Unidos da Paineira/Secretaria Municipal de Educação, 15611020, vaga 1000934, de 25/05/2020 a 31/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10835518 de 07/07/2020 (Processo 20.0.000059722-9).

DESIGNA ROBERTO FONSECA AZAMBUJA, 586435/4, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Equipe de Fiscalização de Calçadas/Coordenação de Tecnologia dos Pavimentos/Diretoria-Geral de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38501019, vaga 1000593, a contar de 01/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10856933 de 09/07/2020 (Processo 20.0.000050178-7).

DESIGNA VALDIR RIBEIRO DA LUZ, 102122/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Equipe Zonal Centro/Diretoria-Geral de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38501014, vaga 1000536, a contar de 01/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10857113 de 09/07/2020 (Processo 20.0.000050178-7).

DESIGNA MARCIUS STHEPHANIE SANTIAGO VIEIRA, 1507672/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Chefe do Almoxarifado, 11130014, do/da Diretoria-Geral de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38800004, vaga 1000630, a contar de 01/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10857180 de 09/07/2020 (Processo 20.0.000050178-7).

DESIGNA TAIS ENDRES REIS, 539160/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Gerente B, 11120010, do/da Segurança/Segurança Institucional e Serviços/Assessoria Operacional/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02328001, vaga 1001982, a contar de 01/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10884350 de 13/07/2020 (Processo 20.0.000060840-9).

DESIGNA ANDREIA BELTRAO COSTA, 1123378/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, 13000000, vaga 1003135, a contar de 08/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10828877 de 07/07/2020 (Processo 20.0.000059351-7).

DESIGNA LUCAS GASPERIN, 954540/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Oficial de Gabinete, 21140013, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, vaga 1000318, a contar de 08/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10828903 de 07/07/2020 (Processo 20.0.000059351-7).

DESIGNA KETY PINHEIRO MACHADO DE MACHADO, 336467/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, 13000000, vaga 1003134, a contar de 08/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10892309 de 14/07/2020 (Processo 20.0.000059523-4).

DESIGNA PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS, 1026178/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Gerente B, 11120010, do/da Segurança/Segurança Institucional e Serviços/Assessoria Operacional/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02328001, vaga 1001976, a contar de 01/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10883904 de 13/07/2020 (Processo 20.0.000060841-7).

DISPENSA JOSE NILTON FLORES, 216061/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Equipe de Registro Geral e Recepção/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501010, vaga 1001493, a contar de 08/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10857906 de 09/07/2020 (Processo 20.0.000049060-2).

DISPENSA LUCAS GASPERIN, 954540/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar Tecnico, 21130002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, vaga 1000324, a contar de 08/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10828893 de 07/07/2020 (Processo 20.0.000059351-7).

DISPENSA ANDREIA BELTRAO COSTA, 1123378/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Oficial de Gabinete, 21140013, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, vaga 1000318, a contar de 08/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10828868 de 07/07/2020 (Processo 20.0.000059351-7).

DISPENSA KETY PINHEIRO MACHADO DE MACHADO, 336467/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar Tecnico, 21130002, do/da Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, vaga 1000430, a contar de 08/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10892308 de 14/07/2020 (Processo 20.0.000059523-4).

EXONERA REGIA PIRES PORTO, 1164732/1, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1000143, a contar de 04/07/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10883275, de 13/07/2020 (Processo 20.0.000057561-6).

INSTAURA Inquérito Administrativo, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo administrativo SEI 19.0.000125401-7, conforme Portaria 10859484, de 09/07/2020 (Processo 19.0.000125401-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA o arquivamento da sindicância instaurada por meio do processo administrativo nºs 001.028333.15.2, face à ocorrência da prescrição intercorrente, nos termos da Decisão nº 063/2020, por meio da Portaria 112, de 13/07/2020 (Processo 001.028333.15.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI a Comissão de Avaliação dos Professores Contratados para atenderem necessidade temporária e de excepcional interesse público, designados para regência de classe em escolas da Rede Municipal de Ensino (RME), nos termos da Lei Municipal nº 12.677 de 24 de janeiro de 2020, pelo prazo de seis meses, a contar de 13/07/2020, e **DESIGNA** como membros os servidores: SORAIA RODRIGUES SANTANA, matrícula 896461/03, da Coordenação de Recursos Humanos; ROSANGELA CABRAL DA SILVA, matrícula 243702/01, da Coordenação de Recursos Humanos; ALETHEA KIST TOLLA, matrícula 469224/01, da Equipe de Lotação e Movimentação de Pessoal da Coordenação de Recursos Humanos; ANDERSON FERREIRA, matrícula 966001/01, da Unidade Técnica de Apoio Funcional da Coordenação de Recursos Humanos; DANIELA AVILA MOLOSSI, matrícula 529609/02, da Unidade Técnica de Apoio Funcional da Coordenação de Recursos Humanos; LÚCIA ALMEIDA DA SILVA, matrícula 433886/01, MARA LAGO, matrícula 274735/02 da Equipe de Desenvolvimento de Pessoal/Coordenação de Recursos Humanos; THAÍS REJANE AMARAL DE SOUZA, matrícula 1524755/01, da Coordenadoria-Geral Pedagógica e do Programa de Qualidade da Educação em Porto Alegre; DIOGO ISRAEL SCHWANCK, matrícula 1264869/01, da Coordenadoria-Geral Pedagógica e do Programa de Qualidade da Educação em Porto Alegre; GISELE RODRIGUES SOARES, matrícula 990374, da Coordenadoria-Geral Pedagógica e do Programa de Qualidade da Educação em Porto Alegre e FERNANDA CALSIN, matrícula 997551, da Coordenadoria-Geral Pedagógica e do Programa de Qualidade da Educação em Porto Alegre, através da Portaria 10869897, de 13/07/2020. (Processo 19.0.000041099-6)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA PAULO ANTONIO MENINSANTOS, 484626/04, Motorista e EMERSON AMABÍLIO MACHADO PERONI, 368055/01, Assistente Administrativo, a afastarem-se de suas funções para receber doação feita pela Receita Federal do Brasil, de 10 a 11/06/2020, em Santana do Livramento/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 539, de 24/06/2020 (processo 20.0.000047562-0).

DESIGNA RODRIGO EMERIM, 452649/2, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de

Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas Glória/Cruzeiro/Cristal/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505011, substituindo MARCIA GONCALVES DE BRITO, 280425/1, Monitor, SA10806, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 15/06/2020 a 29/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 484 de 04/06/2020 (Processo 20.0.000048345-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, o servidor ANDREO VINICIUS HENZEL FÉLIX, matrícula 1247018-01, como Fiscal de Contrato; o servidor JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, matrícula 726166-02 e o servidor GLÁUCIO SIDIOMAR COSTA, matrícula 273482-01, como Fiscais de Serviço no HMIPV, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 72.362, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Jauro Chiari Comunale - ME, CNPJ nº 88.232.103/0001-28, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para elaboração de projetos executivos, informando as características técnicas, memoriais descritivos, levantamentos técnicos, orçamentos e prazos de execução dos serviços, orientação geral para execução de cada fase do projeto e plantas detalhadas do projeto, para o sistema de climatização do 2º pavimento do HMIPV, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 10890836, de 13/07/2020 (processo 20.0.000046940-9).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 70.603, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Life Star Eireli, CNPJ nº 13.969.248/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços de busca, transporte e entrega de amostras biológicas, coletadas de pacientes em unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 10901136/2020, de 14/07/2020 (processo 20.0.000042230-5).

LOCAL	Fiscal de Serviços Titular	Matr.	Fiscal de Serviços Suplente	Matr.
CAIST-DGR	ALDO BECK JÚNIOR	2900354	RAQUEL CARBONEIRO DOS SANTOS	464706

RETIFICA a Portaria 602, de 09/07/2020 com relação ao nome do Servidor Fiscal do PACS, ao invés de JONAS DE SOUZA FONSECA; leia-se JONAS DOS SANTOS FONSECA. através da Portaria 10895940, de 14/07/2020 (Processo 20.0.000033846-0).

RETIFICA a Portaria 457, de 22/06/2020 em substituição a Portaria 1376, de 12/12/2019, com relação ao nome do Servidor Fiscal do PACS, ao invés de JONAS DE SOUZA FONSECA; leia-se JONAS DOS SANTOS FONSECA, através da Portaria 10896163, de 14/07/2002. (Processo 18.0.000051882-0)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, LUIS LUCIANO BUENO DA SILVA, 1185764/5, do Cargo em Comissão Líder de Projetos, do GBDG/DG, a contar de 02/07/2020, com base no Artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 789 de 19/06/2020 (processo 20.10.000004422-4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA à disposição da Procuradoria-Geral do Município, o servidor PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 941624/03, Assistente Administrativo, pelo período de 20/07/2020 a 31/12/2020, com ônus para o órgão cessionário, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, c/c o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007, através da Portaria 361, de 14/07/2020 (Processo 20.0.000057844-5).

CONCEDE Adicional de Tempo de Serviço de 15% à servidora relacionada abaixo, com base no art. 125, da Lei Complementar 133/1985, e art. 1º, § 1º, da Ordem de Serviço nº 006/2019, através da Portaria 355, de 09/07/2020 (Processo 20.15.000000957-3).

Matrícula	Nome	Vínculo	A contar de
763620/01	JANINE DOS SANTOS	EFETIVO	22/10/2017

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 12/2020, celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e a VM Vigilância e Segurança Eireli, CNPJ nº 26.168.225/0001-45, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada para a FASC, no período de 16/07/2020 a 15/07/2021, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 362, de 14/07/2020 (Processo 20.0.000017348-8).

FISCAL DE CONTRATO				
TITULAR	MATRÍCULA		SUPLENTE	MATRÍCULA
LUIS FELIPE VIANNA MALLMANN	1383531/01		RICARDO NICOLAIEWSKY	1204033/02
FISCAL DE SERVIÇO				
UNIDADE DE TRABALHO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
CREAS CENTRO	JOCEMARA NEVES BOECK	1255550/01	JULIANA DOS SANTOS ALVES	1464833/01
SEDE E ANEXO	RICARDO NICOLAIEWSKY	1204033/02	LUIS FELIPE VIANNA MALLMANN	1383531/01
ABRIGO MARLENE	CLAUDIO RENATO SCOPEL SANTOS	762122/01	AMANDA CHRISTIE DUARTE DA SILVA	815266/02
CRAS CENTRO	OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO	761786/01	GELSA ROCHA DA SILVA	483075/02
COOP	PERIVALDO ALVES PERFEITO	1450581/01	ENIO RICARDO DORVIL COELHO	319299/02
CREAS LESTE	APOLONIA CECI PAULI	616816/02	LILIA REGINA DOS SANTOS LOURENCO	757849/02
ESTAÇÃO CIDADANIA	MAGDA CRISTINA FRANCA	993958/01	GELSA ROCHA DA SILVA	483075/02
TRIAGEM-DEPÓSITO	CLENI SILVA DE OLIVEIRA	1508245/01	RICARDO NICOLAIEWSKY	1204033/02

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora CINARA LEAL AMBROZIO, 108059.8/01, Assistente Administrativo, AA60106, para atuar como Coordenadora de Estágios Curriculares, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 01/07/2020, com base no artigo 8º do Decreto nº 16132, de 25/11/2008, através da Portaria 077 de 13/07/2020 (processo 20.13.000003225-2)

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2020, os efeitos da Portaria 053, de 24/04/2013, que designou a servidora MARIANA GERHARDT NETTO RANGEL, 105848.7/01, Assistente Administrativo, AA60106, para atuar como Coordenadora de Estágios Curriculares, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através da portaria 076 de 13/07/2020 (processo 20.13.000003225-2).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2020, o servidor GILVAN PINTO DA SILVA, CPF 335.008.270-04,

matrícula 76433, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, cargo de Continuo, classe 03-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Servidor readaptado do cargo de Pintor (04) para O cargo de Contínuo (03), sendo assegurada a remuneração do cargo original, nos termos do artigo 58 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 693 de 30/06/2020 (processo 20.13.000000172-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/07/2020, a servidora ROSA MARIA SPOLAVORI MARTINS, CPF 335.703.100-00, matrícula 924006, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, cargo de Assistente Social, classe NSA, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.200/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 785 de 06/07/2020 (processo 19.13.000000351-6). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2020, o servidor ANTONIO DORILDO BORBA, CPF 431.656.130-87, matrícula 102614, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Operário, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 2 - Chefe de Grupo - artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (40h10min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 680 de 06/07/2020 (processo 19.13.0000003464-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2020, o servidor ELITON SANTI PINTO, CPF 375.445.510-91, matrícula 91008, GP, cargo de Auxiliar Técnico de Serviço Militar, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Chefe de Unidade - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43 da Lei 6309/88; Gratificação por Exercício de Atividades na Junta do Serviço Militar (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 54, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 771 de 02/07/2020 (processo 19.13.0000007980-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2020, a servidora VERA LUCIA FAGUNDES GONÇALVES, CPF 259.921.390-87, matrícula 105056, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D,

Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Diretor de Escola - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º, 2º e 4º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei 6151/88, através da Portaria 776 de 30/06/2020 (processo 20.13.000000845-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2020, a servidora ROSEMARI PEREIRA MARQUES, CPF 463.227.100-44, matrícula 381588, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 802 de 10/07/2020 (processo 20.13.000000654-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/07/2020, a servidora NELSY TEREZINHA KOLOGESKI, CPF 887.491.850-04, matrícula 478043-1, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar De Enfermagem, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.324/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 702 de 10/07/2020 (processo 20.13.000000288-4). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo HIRAM SOUZA ARDENGHI, CPF 010.669.430-87, matrícula 139777, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M4.D.09-0, cargo de Professor, padrão M4 - D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 20/04/1973, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido em 12/05/2020, inativado conforme Ato nº 1023/2004, retificado por Ato nº 927/2005, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MARILU OLIVEIRA DA COSTA, CPF 896.698.600-59, companheiro(a), a contar de 12/05/2020, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 797, de 10/07/2020 (processo 20.13.0000002920-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000026872-1 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por IGOR DA SILVA matrícula 1517023/01, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por ausência de suporte fático.

Processo 20.0.000036510-7 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por ENDREW ROBERTO PEDROSO DE SOUZA, matrícula 1520288/01, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por ausência de suporte fático.

Processo 20.0.000030325-0 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por AMANDA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 1512234/01, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por ausência de suporte fático.

Processo 009.000349.16.0 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público de IARA LUCIA DA SILVA, 487536/1, auxiliar de enfermagem, SA10106, efetuada através do processo 001.034344.01.2, publicada em 06/09/2001, referente à Prefeitura Municipal de Alvorada/RS, quanto ao período que passa a ser de 08/09/1994 a 31/08/2000, e o total averbado de 2183 dias, e não como constou, face revisão.

Processo 19.13.000003916-2 – MODIFICA, em relação a MARILICE NOGUEIRA GONÇALVES, 354615/1, professor, ED103M5, a averbação efetuada através do processo 001.008959.98.6, publicado em 16/06/1998, que passa a ser de 19/03/1984 a 13/04/1987 e de 01/09/1992 a 26/02/1995, total de 2029 dias (= 05 anos 06 meses 24 dias), face revisão.

Processo 20.13.000002261-3 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público prestado às forças armadas de HEITOR FERNANDO SANTIAGO SOARES, 169812/1, inspetor de alunos, AC10104, efetuada através do processo 001.026025.87.6, publicada em 31/07/1987, referente ao Ministério da Defesa, quanto ao total averbado que passa a ser de 315 dias, e não como constou, face revisão.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000057560-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 05/05/2020, relativo à servidora JOSELAINE DE OLIVEIRA MARQUES, 393712/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000057226-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 20/05/2020, relativo à servidora LETÍCIA CARNEIRO TORRES, 914530/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000037189-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 03/02/2020, relativo à servidora DENISE DOS SANTOS PRADES, 1502573/01, Professor M1/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000004862-4 - INDEFERE o pedido de abono de meia-falta greve dos dias 09, 13, 16 e 22/08/2018, abono de faltas dos dias 16 e 17/07/2018 e 08, 10, 17 e 20/08/2018 relativo à servidora THAIS MADEIRA PERLI, 590499/05, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000037189-1 - INDEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 13/02/2020, relativo à servidora DENISE DOS SANTOS PRADES, 1502573/01, Professor M1/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000059574-8 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 04 a 29 de maio de 2020, relativos a(ao) servidor(a) municipalizada de origem estadual LUCI MARIA NEVES DA SILVA, matrícula nº 614169.01, cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.10.000004747-9 - DEFERE, em 13/07/2020, o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 25/05/2020, relativo ao servidor LINDAIR VITORINO DA SILVA, 71100.0, auxiliar de serviços gerais, AC20302, da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 20.10.000004900-5 - DEFERE, em 14/07/2020, o pedido de exclusão do registro de falta do dia 11/05/2020, relativo ao servidor ANTONIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FARIAS, 70719.6, operário especializado, OB20502, da Equipe de Manutenção Predial I, com base no pronunciamento da chefia.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000000570-0 - DEFERE, em 10/07/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por NILTON VOLQUIND, matrícula 73512.0, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/07/2020.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000007746-3 - INDEFERE, em 14/07/2020, o pedido de liberação de valores reservados cautelarmente em razão de ação judicial, referente ao benefício previdenciário de pensão por morte do ex-servidor REINALDO ANTÔNIO CARPIN PINTO, 116716, inativo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, formulado por BENTA TOMAZ VITORIO, com base nas Informações 74/2019 e 23/2020, da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica do PREVIMPA.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 116/2020

PROCESSO 20.0.000021287-4

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE de alteração de despesas previstas na rubrica de pagamento de pessoal do Termo de Fomento 004/2020 – Projeto Transparência na Gestão da OSC –, com a inclusão de profissionais encarregado de setor, auxiliar de escritório, cozinheira, motorista, auxiliar de serviços gerais, enfermeira, técnica de enfermagem, assistente social, cuidadora de idosos, coordenador administrativo, bem como os respectivos encargos trabalhistas, rescisões e férias, no valor total de R\$ 73.197,50 (setenta e três mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), conforme Ofícios 56 e 58 da Instituição.

Sessão Plenária nº 024/2020 do COMUI, 07 de julho de 2020.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 114/2020

PROCESSO 19.0.000146656-1

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC ONG PARCEIROS VOLUNTÁRIOS, de transferência de recurso financeiro captado através do Projeto “Qualificação da Teia Social”, Certificado de Captação 010/2018, no valor de R\$ 252.414,82 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), para o Projeto “De Repente 60+”, Certificado de Captação 001/2020, conforme Ofício da Instituição.

Sessão Plenária nº 023/2020 do COMUI, 30 de junho de 2020.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 016/2020

PROCESSO 20.0.000031579-7

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a Instrução Normativa Conjunta 016/2020, que implanta o Plano de Ação na Diretoria Geral do Escritório de Licenciamento - DGEL, em atendimento ao Decreto 20.625, de 23 de junho de 2020, que dispõem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Porto Alegre, 14 de julho de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

LEONARDO HOFF, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Instrução Normativa Conjunta SMAMS-SMDE nº 016/2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3461_ce_294466_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 083/2020 – PROCESSO 20.0.000031221-6, Registro de Preço para contratação de prestação de serviço de agenciamento, reserva, marcação, remarcação, emissão, alteração e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais em viagens a serviço e eventos específicos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 29 de julho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000101311-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: Tecprinters Tecnologia de Impressão LTDA.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO TEMPORÁRIA

1.1 - Pelo período de **01/04/2020 a 30/06/2020**, ou até enquanto vigor a situação de calamidade pública, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, com base no Decreto nº 20.534, de 31 de março de 2020, que decreta o estado de calamidade pública no Município de Porto Alegre e consolida as medidas para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), acordam as partes em SUPRIMIR, TEMPORARIAMENTE, o número de máquinas e de cópias estimadas, conforme discriminado abaixo:

1.1.1 - Ficam reduzidas 03 (três) máquinas do TIPO 1 - 35 pp/min, bem como a quantidade estimada de 6.000 cópias por mês para cada multifuncional, o que equivale a uma redução no valor contratual de R\$3.085,56 (três mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para o período.

1.2 - A supressão realizada no item 1.1 deste Termo Aditivo, calculada proporcionalmente ao período informado, corresponde a uma REDUÇÃO ACUMULADA de 18,75% em relação ao VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO.

1.2.1 - O percentual de supressão informado será readequado no próximo termo aditivo caso o período seja diferente do disposto no presente instrumento, conforme item 1.3.

1.3 - Considerando a imprevisibilidade de até quando irá perdurar a situação de calamidade pública no Município de Porto Alegre:

1.3.1 - O período da supressão temporária poderá ser inferior ou superior ao estabelecido no subitem 1.1.1 deste Termo Aditivo.

1.3.1.1 - Caso seja alterada a data de término da supressão temporária, caberá ao fiscal do contrato comunicar expressamente à CONTRATADA, bem como instruir o processo da presente contratação.

1.4 - Após o término do período da presente supressão, ficam restabelecidos os quantitativos inicialmente

contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1 - Tendo em vista o disposto no item 1.1 deste Termo Aditivo, fica alterado o valor total do Contrato, conforme discriminado abaixo:

2.1.1 - Pelo período de **01/04/2020 a 30/06/2020**, o valor total do contrato passa a ser de R\$4.114,08 (quatro mil, cento e quatorze reais e oito centavos), conforme o quadro abaixo:

	Tipo de Máquina		
	35 pp/min	55 pp/min	40 pp/min
Quantidade estimada de máquinas	1	0	0
Cópias Estimadas no mês por máquina	6.000	0	0
Preço unitário das cópias	R\$ 0,04685		
Valor mensal estimado cópias	R\$ 281,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor mensalidade das máquinas	R\$ 61,74	R\$ 154,13	R\$ 242,66
Custo por máquina (mês)	R\$ 342,84	R\$ 154,13	R\$ 242,66
Custo por máquina (ano)	R\$ 4.114,08	R\$ 1.849,56	R\$ 2.911,92
Custo total equipamentos (ano)	R\$ 4.114,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Global	R\$ 4.114,08		

2.1.2 - A contar de **01/07/2020**, ou a partir do término da situação de calamidade pública no Município de Porto Alegre, o valor total do Contrato volta a ser de R\$16.456,32 (dezesesseis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), conforme Cláusula Quarta do contrato registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 66007, e o quadro abaixo:

	Tipo de Máquina		
	35 pp/min	55 pp/min	40 pp/min
Quantidade estimada de máquinas	4	0	0
Cópias Estimadas no mês por máquina	6.000	0	0
Preço unitário das cópias	R\$ 0,04685		
Valor mensal estimado cópias	R\$ 281,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor mensalidade das máquinas	R\$ 61,74	R\$ 154,13	R\$ 242,66
Custo por máquina (mês)	R\$ 342,84	R\$ 154,13	R\$ 242,66
Custo por máquina (ano)	R\$ 4.114,08	R\$ 1.849,56	R\$ 2.911,92
Custo total equipamentos (ano)	R\$ 16.456,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Global	R\$ 16.456,32		

VALOR: R\$16.456,32

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339040040000-1.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de julho de 2020.

LIZIANE DOS SANTOS BAUM, Secretária-Adjunta da Fazenda.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do edital e da data de abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 284/2020– PROCESSO 20.0.000043011-1, para a aquisição de mobiliário e equipamentos para escritório e cozinha, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde, e FUMREBOM - Fundo Municipal de Reequipamento Corpo de Bombeiro/Secretaria Municipal de Segurança, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 30 de julho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 317/2020 – PROCESSO 20.0.000047473-9, registro de preços de alimentação enteral - alimento, suplemento, nutrição oral, espessante e fórmula enteral, para a Administração Pública Municipal, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 28 de julho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 234/2020 – PROCESSO 20.0.000039560-0, registro de preços de ferragens e ferramentas - Varetas para Máquinas de Desobstrução de Esgoto, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 29 de julho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 314/2020 – PROCESSO 20.0.000046608-6, para o sistema de registro de preço registro de preços de medicamentos humanos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 29 de julho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 395/2020 – PROCESSO 20.0.000052903-7, para o sistema de registro de preço de gêneros alimentícios não perecíveis, Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 07 de agosto de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 368/2020 – PROCESSO 20.0.000049829-8, para o sistema de registro de preço, para prestação de serviço de administração, gerenciamento, implementação, emissão e fornecimento de cartão magnético ou eletrônico, personalizado com logotipo exclusivo, créditos e senha de cartões magnéticos ou eletrônicos, para benefício eventual decorrente de emergência / calamidade, na forma do artigo 22, da Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS), como integrante das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19), conforme especificações, quantitativos e condições

estabelecidas no Termo de Referência - Anexo VIII.

VENCEDOR: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS.

CNPJ: 92.559.830/0001-71.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.659.100,00 (doze milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e cem reais).

Porto Alegre, 14 de julho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 263/2020 – PROCESSO 20.0.000041495-7, para registro de preço de material elétrico - cabos (cordão) paralelo e condutores de eletricidade, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 29 de julho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 287/2020 – PROCESSO 20.0.000043629-2, para o sistema de registro de preço, para os serviços de certificado digital e-CPF e e-CNPJ, emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP BRASIL, para pessoa física e jurídica, do tipo A1 e A3 com mídia criptográfica tipo TOKEN USB, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA.

CNPJ: 11.735.236/0001-92.

VALOR MÁXIMO: R\$ 26.988,85 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco).

VIGÊNCIA: 10/07/2020 a 09/07/2021.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 146/2020 – PROCESSO 20.0.000035332-0 para REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR - Filtros e Placas para Eletrocautério, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 02

VENCEDOR: Cinco Confiança Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ: 05.075.964/0001-12

VALOR GLOBAL: R\$ 13.500,00

ITEM 03

VENCEDOR: JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 31.636.399/0001-25

VALOR GLOBAL: R\$ 35.034,00

ITEM 01

VENCEDOR: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 04.078.043/0001-40

VALOR GLOBAL: R\$ 112.500,00

ITENS 6 e 7

VENCEDOR: Petineli Distribuidora de Material Médico Hospitalar Ltda.

CNPJ: 74.913.278/0001-96

VALOR GLOBAL: R\$ 300.420,00

ITEM 04

VENCEDOR: TECSS - Tecnologia a Serviço da Saúde Ltda.

CNPJ: 06.356.085/0001-21

VALOR GLOBAL: R\$ 39.400,00

ITEM 05 - FRACASSADO

Porto Alegre, 14 de julho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 20.0.000056391-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Volpe Desenvolvimento Profissional Ltda - CNPJ: 22.390.120/0001-85.

OBJETO: Custeio dos cursos PRECEDENTES JUDICIAIS, no período de 20 a 24/07/2020 e RECURSOS, AÇÕES IMPUGNATIVAS E INCIDENTES NOS TRIBUNAIS, no período de 11 a 13 e 18 a 20/08/2020, ambos na modalidade virtual, oferecidos pela Escola de Direito Processual Civil, totalizando 33 horas/aula, em favor do Procurador Municipal Nelson Nemo Franchini Marisco, matrícula 536249-02.

BASE LEGAL: artigos 25, II, § 1º c/c o art.13, VI, da Lei n. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2974-339039480100-1219 - FURPGM.

VALOR BRUTO: R\$800,00 (oitocentos reais).

Porto Alegre, 13 de julho de 2020.

CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 009/2020

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI.

CONVENIENTE: Associação Sol Maior

CNPJ: 05.989.888/0001-50

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo Município, com a aprovação pelo CMDCA, para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Manutenção e Expansão das Atividades para o ano de 2020-2021, conforme disposto na Lei Complementar Municipal n.º 628, de 17/08/2009.

VALOR: R\$ 680.560,42 (seiscentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos).

PROCESSO: 20.0.000009888-5

Porto Alegre, 06 de julho de 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 20.0.000059698-2.

AUTUADO: MERCANTIL DE TECIDOS SALOMÃO LTDA.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 424685, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, pelo seu CANCELAMENTO eis que quando da análise do pedido da autuada quanto a possibilidade de funcionamento de sua atividade, manifestou-se PGM pelo “acolhimento do pedido de autorização de funcionamento da parte consulente, motivo pelo qual devolvo-lhe os autos..” Assim, não houve infração ao Decreto Municipal 20534/20, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 14 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 20.0.000059603-6

AUTUADO: CONDOMINIO TREND CENTER

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 424525 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o autuado e o local da infração. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I e II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 14 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 20.0.000012677-3.

AUTUADO: FAUSTO ANNEL DEITCH.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 1014532 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou o valor referência da multa. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, IV da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 14 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000083727-0

AUTUADO: SERRALHERIA BUENO

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223230 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há

o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 14 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000039563-3

AUTUADO: VALDECIR ALVES DA CONCEIÇÃO

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222444 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não informou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 14 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000092490-3

AUTUADO: EXTRAVAGANZA ESTHETIC LUCAS RHODEI BAGATINI

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223521 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 14 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000038029-7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

CONTRATADA: TRY - Transportes LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de transporte com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Suspensão do prazo de vigência e cronograma de desembolso deste Contrato, conforme o Decreto nº 20.534, de 31 de março de 2020, que decreta o estado de calamidade pública no Município de Porto Alegre e consolida as medidas para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) pelo período de 21/04/2020 a 20/07/2020, ou até viger a situação de calamidade pública.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 275/2019

VALOR: R\$97.849,92 (noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339039990400-1.

ORIGEM DE RECURSO: Recurso Livre – Administração Direta.

BASE LEGAL: Artigo 78 inc. XIV, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de julho de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 19.0.000067095-5**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

CONTRATADA: Meri Helen Zanette Dornelles - EIRELI.

OBJETO: Prestação de serviço de transporte com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Suspensão do prazo de vigência e cronograma de desembolso deste Contrato, conforme o Decreto nº 20.534, de 31 de março de 2020, que decreta o estado de calamidade pública no Município de Porto Alegre e consolida as medidas para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) pelo período de 21/04/2020 a 20/07/2020, ou até vigor a situação de calamidade pública.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 135/2018

VALOR: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339039990400-1.

ORIGEM DE RECURSO: Recurso Livre – Administração Direta.

BASE LEGAL: Artigo 78 inc. XIV, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de julho de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 19.0.000067639-2**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

CONTRATADA: E-DOC Gestão de Documentos EIRELI

OBJETO: Prestação de serviços de descontaminação e higienização do acervo cartográfico da Unidade de Documentação-SMAMS

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Suspensão do prazo de vigência e cronograma de desembolso deste Contrato, conforme o Decreto nº 20.534, de 31 de março de 2020, que decreta o estado de calamidade pública no Município de Porto Alegre e consolida as medidas para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) pelo período de 23/04/2020 a 20/07/2020, ou até vigor a situação de calamidade pública.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 203/2019 - Lote 2

VALOR: R\$41.000,00 (Quarenta e um mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-1783-339039999900-1

ORIGEM DE RECURSO: Recurso Livre – Administração Direta.

BASE LEGAL: Artigo 78 inc. XIV, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de julho de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 18.0.000078800-3**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

CONTRATADA: Alcer Elevadores Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios e serviços eventuais.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Suspensão do prazo de vigência e cronograma de desembolso deste Contrato, conforme o Decreto nº 20.534, de 31 de março de 2020, que decreta o estado de calamidade pública no Município de Porto Alegre e consolida as medidas para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) pelo período de 22/04/2020 a 21/07/2020, ou até vigor a situação de calamidade pública.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 317/2018.

VALOR: R\$ 7.769,20 (sete mil e setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501- 4091 - 339039160100-1.

ORIGEM DE RECURSO: Recurso Livre – Administração Direta.

BASE LEGAL: Artigo 78 inc. XIV, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de julho de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000023483-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA ME.

OBJETO: Serviços de transporte com motorista por preço mensal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2020 até 30/06/2021.

A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 01/07/2020 até 30/06/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

A CONTRATADA aceita, expressamente, a redução de 5% no valor do contrato em razão da Pandemia de Covid-19.

VALOR: R\$3.188,47 mensais.

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4127-339039990400-1.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de Julho de 2020.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2020 PROCESSO ELETRÔNICO 18.0.000021573-9

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 19.775/2017 torna público que, mediante o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 05/2020, receberá documentação de entidades interessadas, para fins de seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, para firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com o Município, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do respectivo termo, para provimento de equipe multiprofissional voltada ao atendimento de imigrantes e refugiados no Centro de Referência a Imigrantes de Porto Alegre - CRIM POA. Informações adicionais, bem como cópia do Edital e de seus anexos, estão disponíveis no endereço eletrônico: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smte/default.php?p_secao=1494

ITACIR AMAURI FLORES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA PROCESSOS 19.0.000095119-9 E 18.0.000087438-4

CONTRATO: Registrado 61029- Livro 955-D, Fls. 052

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: LIFE STAR EIRELI

OBJETO: Serviços de busca, transporte e entrega de amostras biológicas, coletadas de pacientes em unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, **APLICA**, com base na Cláusula Sétima, item 7.1.1, do Contrato firmado com esta empresa, a Sanção de Advertência, em virtude do descumprimento dos itens 5.1.1, 5.1.5, 5.1.7, e 5.1.17 do Contrato, pelas reiteradas inconsistências apresentadas na confirmação da execução do serviço (planilha de controle de amostras), tais como: assinaturas de pessoas que estavam em férias, assinaturas de pessoas não reconhecidas pelo coordenador do serviço, recolhimento das amostras em horários divergentes do contratado, entre outras. A defesa prévia apresentada pela empresa não foi acatada. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, para apresentação de recurso. O aviso da Aplicação da Sanção de Advertência será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). O recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser encaminhada por e-mail através do endereço eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de julho de 2020.

DIANE MOREIRA DO NASCIMENTO, Coordenadora da DGAPS-SMS, em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO 19.0.000148676-7

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e o Hospital Alemão Oswaldo Cruz, inscrito no CNPJ nº 60.726.502/0001-26.

OBJETO: Termo de Colaboração nº 72.529, para elaboração de 16 Linhas de Cuidado para o Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho apresentado pelo Colaborador.

AS LINHAS DE CUIDADO SÃO: Acidente Vascular Cerebral; Pré-natal (com foco no tratamento da *sífilis*); Tuberculose; Asma; Asma na infância; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; HIV/AIDS; Risco Cardiovascular; Cardiopatia Isquêmica; Insuficiência Cardíaca Congestiva; Depressão e risco de suicídio no adulto; Depressão na infância; Transtornos de Ansiedade; Dor lombar; Hepatites Virais; Infecções Sexualmente Transmissíveis.

PRAZO: O prazo de vigência será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Município.

VALOR: R\$528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais) de valor total estimado.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4043-339039050300-4502.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 8.080/90, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Portaria de Consolidação GM/MS 02/2017 do Ministério da Saúde.

Porto Alegre, 13 de julho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO 19.0.000054109-8

CONTRATO: Registrado sob o nº 70951 - L.1150-D - PGMCD Nº 1014 - SC/ 1036.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: ONDREPSB RS LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de Limpeza, Higienização e Conservação Hospitalar, com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e produtos de limpeza, nas dependências de hospitais do Município de Porto Alegre, da Secretaria Municipal da Saúde.

Com base na Cláusula Oitava, item 8.2 do Contrato firmado com esta empresa, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de aplicação de Sanção de Advertência, em virtude do descumprimento dos itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.5, 5.1.7 e 5.1.17 do Contrato, em virtude da não entrega dos materiais, conforme itens e quantidades estimadas no Anexo C, do Instrumento I do Contrato. Em virtude da ausência dos materiais, a higienização do HPS e HMIPV ficou comprometida, acarretando uma série de problemas, conforme elencados abaixo: - inviabilidade da execução das tarefas de higienização hospitalar e do recolhimento de resíduos de saúde; - prejuízo ao controle de infecção hospitalar, risco potencial de contaminação de artigos e transmissão de infecções cruzadas; uso de materiais inadequados aos procedimentos, acarretando na

insegurança biológica aos higienizadores e, por conseguinte, insegurança biológica aos demais funcionários, pacientes e usuários em geral; - indução, dos supervisores de higienização e seus subordinados, ao erro por terem orientação de desenvolver o trabalho sem as devidas condições; - falta de qualidade e de eficácia na execução das atividades de higienização. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. O aviso da notificação da Intenção de Aplicação da Sanção de Advertência será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). A defesa prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa, 325/2º, na Direção Geral de Contratos.

Porto Alegre, 14 de julho de 2020.

CLAUDIA DIAS ALEXANDRE, Diretora-Geral de Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 17.0.0000081039-8**

CONTRATO 66866/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Empresa Lavanderia Lavex Clean Express Ltda., CNPJ 05.444.978/0001-66

OBJETO: Serviços especializado em lavagem de roupas hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde com inclusão de transporte de acordo com as normas de lavanderia hospitalar da ANVISA RDC 50/2012 e RDC 06/2012

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Prazo do Contrato por doze meses a contar de 06/05/2020 sendo que poderá rescindir antecipadamente caso seja concluído procedimento licitatório regular para os serviços especializados de lavanderia hospitalar.

VALOR: A partir de 06/05/2020 o valor contratual passa a ser de R\$2,04 por Kg, mantida a quantidade máxima mensal de 33.000 Kg. O valor máximo contratual mensal passa a ser de R\$67.320,00 (sessenta e sete mil, trezentos e vinte reais) e o montante máximo total do valor contratual passa a ser de R\$807.840,00 (oitocentos e sete mil, oitocentos e quarenta reais).

BASE LEGAL: artigos 57, II e 65, II, ambos da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de julho de 2020.

PABLO DE LANNOY SRÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA **PROCESSO 19.0.000023479-9**

CONTRATO: Nº 71947 - L.1154-D - PGMCD Nº 1838 - SC / 1860.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: GFG RECURSOS HUMANOS EIRELI.

OBJETO: Serviços de limpeza e higienização técnica, através de auxiliar de limpeza e higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender os Pronto Atendimentos (PA's), Unidades de Saúde, Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), LOTES 2 e 3.

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, APLICA, com base na Cláusula Oitava item 8.2 do Contrato firmado com esta empresa, a Sanção de Advertência, em virtude do descumprimento dos itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.5, 5.1.6, 5.1.7, 5.1.13 do Contrato e itens 4.2 e 12 do Instrumento I, pela não entrega completa dos materiais, equipamentos, utensílios e uniformes/EPI's contratado, pela não entrega dos comprovantes de capacitação, conforme item 4.2, do Instrumento I, bem como dos Comprovação da entrega dos materiais, equipamentos, utensílios e uniformes, conforme itens 5.21 e 12.1, do Instrumento I, anexo ao contrato, pelo atraso nos pagamentos do vale transporte, alimentação e salários e pelo não atendimento às solicitações feitas pelos fiscais de serviço do HPS, enviadas por e-mail à empresa. A defesa prévia apresentada pela empresa não foi acatada, pois, em que pese as dificuldades geradas de parte a parte pela pandemia causada pela Covid-19, a Administração não pode ficar à mercê da falta de material e equipamentos necessários para do desempenho de suas atividades, decorrente da não entrega completa dos materiais, equipamentos, utensílios e uniformes/EPI's contratados, pela não entrega dos comprovantes de capacitação, bem como pelo atraso nos pagamentos do vale transporte, alimentação e salários, entre outros fatos já descritos. Ressaltamos que o objeto contratual visa a prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de auxiliar de limpeza e higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender os Pronto Atendimentos (PA's), Unidades de Saúde, Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde

(SMS), Unidades de Saúde da Família e de auxiliar de lavanderia, copeiro e costureiro para atender o Hospital de Pronto Socorro (HPS) e Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV), da Secretaria Municipal de Saúde. Portanto, que os locais de prestação dos serviços já são, *de per si*, os locais onde há maior imprescindibilidade da prestação dos serviços, situação que somente se potencializa em momentos de pandemia como o vivenciado atualmente. Ademais, cabe ressaltar que o contrato foi firmado em 22/04/2020, de modo que já houve tempo hábil para que a empresa pudesse melhor se organizar internamente em função de alguma dificuldade gerada pela Covid-19, não podendo este argumento ser usado como retórica para a empresa se afastar de toda e qualquer exigência contratual. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O aviso da Aplicação da Sanção de Advertência será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). O recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para eca@portoalegre.rs.gov.br. e outra sorte, determina-se à Contratada que proceda a imediata regularização do contrato, sob pena de aplicação de novas sanções administrativas.

Porto Alegre, 14 de julho de 2020.

CLAUDIA DIAS ALEXANDRE, Diretora Geral de Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 20.0.000051508-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Colombo Estruturas para Eventos Eireli EPP.

OBJETO: Contrato nº 72.455, advindo da Dispensa de Licitação nº 116/2020, para a contratação de serviço de fornecimento, em sistema de locação, de infraestrutura e organização de estruturas temporárias para atendimentos em saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

PRAZO: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, a contar de 20/06/2020, podendo ser rescindido antecipadamente.

VALOR: R\$9.996,00 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4040-339039999900-4511.

BASE LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de julho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DECISÕES FINAIS

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE em cumprimento ao disposto no artigo 86, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal 790 de 10 de fevereiro de 2016, torna públicas as DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 14 julho de 2020.

AUTUADO: MINI MERCADO DOS ALPES LTDA CNPJ: 02061131/0001-04

PROCESSO: 17.0.000017208-1 **AUTO INFRAÇÃO:** 12306

ENDEREÇO: AV PROF OSCAR PEREIRA, 4125

PENALIDADE IMPOSTA: 6000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e Lei Federal 7889/89 e artigos 350 incisos III e V, 365 parágrafo 2º, 423, 436, 517 inciso II e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 4.8.18 e 4.8.6 da Resolução RDC 216/04

AUTUADO: RAFAEL LUIZ DOCOLAS - G e D GASTRONOMIA LTDA CNPJ: 22805927/0001-31

PROCESSO: 17.0.000020462-5 **AUTO INFRAÇÃO:** 12097

ENDEREÇO: R CEL CORTE REAL 385apto 301

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com os artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 507, 508, 509, 511 e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: KEPLER INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 10525324/0001-05

PROCESSO: 17.0.000020665-2 AUTO INFRAÇÃO: 12391

ENDEREÇO: R BERNARDO TCHERNIN 155loja 22

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 346 incisos I e IV, 350 inciso III, 355, 357, 360, 367 parágrafo único e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: MINIMERCADO OSBEL LTDA CNPJ: 12455607/0001-45

PROCESSO: 17.0.000021427-2 AUTO INFRAÇÃO: 10642

ENDEREÇO: AV SILVADO 190

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: CLAUDINEI SOUZA DE LIMA CPF: 596174890-15

PROCESSO: 17.0.000025084-8 AUTO INFRAÇÃO: 12577

ENDEREÇO: R ALMIRANTE TAMANDARE, 70

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 350 inciso III e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: LACI SIRIS DA SILVEIRA CNPJ: 01818725/0001-54

PROCESSO: 17.0.000030107-8 AUTO INFRAÇÃO: 11949

ENDEREÇO: R VINTE QUATRO DE OUTUBRO 1373

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 433 Inciso V do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.25 e 9.25 inciso IV da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: A H ZILLMER - DIFERENCIAL COMERCIO DE CARNES CNPJ: 16942390/0001-59

PROCESSO: 17.0.000032863-4 AUTO INFRAÇÃO: 76297

ENDEREÇO: AV PLINIO KROEFF, 3010

PENALIDADE IMPOSTA: 3000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 340, 346 inciso I, 347 incisos VII e VIII, 350 inciso V, 366, 507, 509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: RESTAURANTE EQUIS - COMPLEX SCATE PARK - RESTAURANTE PUEBLO CNPJ: 15159438/0001-94

PROCESSO: 17.0.000033758-7 AUTO INFRAÇÃO: 11918

ENDEREÇO: AV PROTASIO ALVES 3839

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 350 incisos I, II e III, 509, 519 e 507 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: JOÃO LUIZ DOS SANTOS COUTO CNPJ: 217773060-00

PROCESSO: 17.0.000036347-2 AUTO INFRAÇÃO: 11486

ENDEREÇO: R FREDERICO MENTZ 1824

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 37, 38, 332, 333 e 335 do Decreto Estadual 23430/74 e artigos 217 e 216 da Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: MULTIPÃES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 01543086/0002-42

PROCESSO: 17.0.000040747-0 AUTO INFRAÇÃO: 12323

ENDEREÇO: R SAPE 806 E 810

PENALIDADE IMPOSTA: 550 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com itens 2.27 e 7.5 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: RESTAURANTE DO FORTE LTDA CNPJ: 12230605/0001-58

PROCESSO: 17.0.000073527-2 AUTO INFRAÇÃO: 12929

ENDEREÇO: AV FORTE, 1231

PENALIDADE IMPOSTA: 6000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXV, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 346, 360, 350 inciso V, 355, 364 e 371 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 8.7 inciso IV, 9.25, 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: CLAUDIOMIRO DANIELI LANCHERIA CNPJ: 04322844/0001-00

PROCESSO: 17.0.000100846-3 **AUTO INFRAÇÃO:** 12945

ENDEREÇO: R GEN CALDWELL 1095

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 365, 366, 509, 510, 511, 517 incisos II e III do Decreto Estadual 23430/74 e itens 8.4 e 9.13 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: UNIMIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 08490378/0004-75

PROCESSO: 18.0.000007920-7 **AUTO INFRAÇÃO:** 13010

ENDEREÇO: R CALDRE E FIAO, 821

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso II da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 incisos I e II, 347 incisos VI e VII, 505, 507, 511 e 842 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: PMP DROGARIA E COM DE ELETRONICOS LTDA CNPJ: 17040906/0074-98

PROCESSO: 18.0.000016462-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 12873

ENDEREÇO: AV VENANCIO AIRES 1082

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da lei Federal 6437/77, combinado com artigo 15 parágrafo 1º da Lei Federal 5991/73 e artigo 3 da Resolução RDC 44/09

AUTUADO: PADARIA E LANCHERIA ROQUETE LTDA CNPJ: 92838705/0001-09

PROCESSO: 18.0.000036703-2 **AUTO INFRAÇÃO:** 13195

ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA, 64

PENALIDADE IMPOSTA: 1300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com os artigos 346 inciso I e II, 355, 357, 360, 397 alínea b, 421 alíneas a, b, c e d, 423, 425, 433 incisos IV, V, VI, XIII e XIV, 436, 435 inciso IV, 462 incisos III, IV e XIV do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.13, 2.32, 7.5, 7.6, 9.19 e 9.21 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: COOPERATIVA SULRIOGRANDENSE BUBALICULTORES IND COM LTDA CNPJ: 03412254/0001-05

PROCESSO: 18.0.000041817-6 **AUTO INFRAÇÃO:** 13362

ENDEREÇO: AV BRASIL 1510

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6ª incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 355, 357, 350 inciso III, 360 e 436 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 8.3, 2.16 e 2.27 da Portaria Estadual 78/90

AUTUADO: SANT VILLA MEDICINA DO TRABALHO LTDA CNPJ: 14509070/0001-84

PROCESSO: 18.0.000059131-5 **AUTO INFRAÇÃO:** 13306

ENDEREÇO: AV ALBERTO BINS, 658

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com itens 9.11, 9.12 inciso i, 7.6, 12.3, 12.3.1, 12.3.2 e 7.1 da Resolução Municipal 03/06 e itens 5.54, 6.18, 6.1.10, 6.1.4 incisos f e d da Resolução RDC 302/05 e artigo 10 e 11 parágrafos 1º e 2º da Resolução RDC 20/14

AUTUADO: HOSPITAL SANATORIO PARTENON CNPJ: 87958625/0009-04

PROCESSO: 18.0.000063878-8 **AUTO INFRAÇÃO:** 12454

ENDEREÇO: AV BENTO GONCALVES 3722

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigos 7º, 17 e 57 da Resolução RDC 63/11 e artigos 99.96, 74, 37 e 86 da Resolução RDC 15/12

AUTUADO: LETICIA ZANCANARO ZIEGLER CNPJ: 24515558/0001-78

PROCESSO: 18.0.000066372-3 **AUTO INFRAÇÃO:** 13364

ENDEREÇO: AV PROTASIO ALVES 8423

PENALIDADE IMPOSTA: 6000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 346 incisos II e IV, 347 inciso VI, 350 inciso III, 367 parágrafo único e 436 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.5 e 2.6 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: MERCEARIA ANITA CNPJ: 97095962/0001-03

PROCESSO: 18.0.000089897-6 AUTO INFRAÇÃO: 13487

ENDEREÇO: R ANITA GARIBALDI 2245

PENALIDADE IMPOSTA: 1200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 355, 357, 360, 517 parágrafo único e 365 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 8.4, 8.7 e 9.13 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: RESTAURANTE DB FRUTOS DO MAR CNPJ: 03188206/0001-85

PROCESSO: 18.0.000097316-1 AUTO INFRAÇÃO: 13492

ENDEREÇO: TRAV PROF EMETERIO GARCIA FERNANDEZ, 324

PENALIDADE IMPOSTA: 1600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 13 inciso III da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 inciso III, 365, 509, 357, 355, 507 inciso II e 511 do Decreto Estadual 23430/74 e Portaria Estadual 78/09 e artigo 5º e 11 da Portaria Municipal 1109/16

AUTUADO: RILDO ROGERIO DOS SANTOS CNPJ: 94112216/0001-92

PROCESSO: 18.0.000104370-2 AUTO INFRAÇÃO: 13494

ENDEREÇO: AV PROF OSCAR PEREIRA 2321

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e itens 2.32, 2.27, 9.25 e 8.4 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: MAESTRO BAR E CAFÉ LTDA CNPJ: 28214875/0001-05

PROCESSO: 18.0.000108075-6 AUTO INFRAÇÃO: 13020

ENDEREÇO: R DR BARCELOS, 572

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: VICTOR CALDAS GARCIAS CNPJ: 28497041/0001-54

PROCESSO: 18.0.000110056-0 AUTO INFRAÇÃO: 13607

ENDEREÇO: RUA ATTILIO BILIBIO 120 - CASA 18

PENALIDADE IMPOSTA: 1800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 incisos I, III e V, 436 parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: SANDRO LUCIO KINGESKI BECKER CNPJ: 18364782/0001-03

PROCESSO: 18.0.000113335-3 AUTO INFRAÇÃO: 13679

ENDEREÇO: AV ROCIO 923

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 e artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 350, 519, 360 e 355 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: DROGARIA WENSCMED LTDA - GORETI MORARI CNPJ: 08267402/0002-40

PROCESSO: 18.0.000132517-1 AUTO INFRAÇÃO: 13561

ENDEREÇO: AV OTTO NIEMEYER 3261 apto202

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 15 e 21 da Lei Federal 5991/73, combinado com artigos 574 e 842 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: RESTAURANTE PRINCESA ISABEL LTDA CNPJ: 90434416/0001-00

PROCESSO: 19.0.000047781-0 AUTO INFRAÇÃO: 14026

ENDEREÇO: RUA SÃO LUIS 410

PENALIDADE IMPOSTA: 3000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 365 parágrafo 2º, 350 incisos I, II e III, 435 inciso IV, 421 alínea a, 360 e 429 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.25 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09 e Resolução RDC 352/02

AUTUADO: SUPERMERCADO BOM LTDA CNPJ: 05814960-0001/09

PROCESSO: 19.0.000079987-7 AUTO INFRAÇÃO: 13627

ENDEREÇO: R DR CAMPOS VELHO, 834

PENALIDADE IMPOSTA: 1800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 inciso I da Lei Federal 8078/90 mais artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 45543915/0007/77

PROCESSO: 19.0.000110309-4 **AUTO INFRAÇÃO:** 11441

ENDEREÇO: R ALBION 111

PENALIDADE IMPOSTA: 3300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 inciso I da Lei Federal 8078/90 mais artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 436, 510, 519 e 509 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.12 e 8.8 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA - HOSPITAL SÃO LUCAS CNPJ: 88630413/0007-96

PROCESSO: 19.0.000147867-5 **AUTO INFRAÇÃO:** 12474

ENDEREÇO: AV IPIRANGA 6690

PENALIDADE IMPOSTA: 4000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXV e XXXI da Lei Federal 6437/74, combinado com artigo 168 e 169 da lei Complementar Municipal 395/96 e artigo 63 da Resolução RDC 07/10

AUTUADO: RESTAURANTE DO FORTE LTDA CNPJ: 12230605/0001-58

PROCESSO: 17.0.000073527-2 **AUTO INFRAÇÃO:** 12929

ENDEREÇO: AV FORTE 1231

PENALIDADE IMPOSTA: 6000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXV, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 346, 360, 350 inciso V, 355, 364 e 371 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 8.7 inciso IV, 9.25, 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: NOBEL FARMA DROGARIAS E FARMACIAS LTDA CNPJ: 94462959/0001-92

PROCESSO: 17.0.000098406-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 12863

ENDEREÇO: R JOSE DO PATROCINIO, 452

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 15 e 21 da Lei Federal 5991/73 e artigos 574 e 842 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74 e Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: CLAUDIOMIRO DANIELI LANCHERIA CNPJ: 04322844/0001-00

PROCESSO: 17.0.000100846-3 **AUTO INFRAÇÃO:** 12945

ENDEREÇO: R GEN CALDWELL 1095

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 365, 366, 509, 510, 511, 517 incisos II e III do Decreto Estadual 23430/74 e itens 8.4 e 9.13 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: DALFON DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 04537429/0001-91

PROCESSO: 17.0.000063272-4 **AUTO INFRAÇÃO:** 11199

ENDEREÇO: AV BAHIA, 646

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXVI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 incisos III, 347 inciso VII, 340, 344 incisos I, IV e V, 346 inciso IV, 507,509 e 508 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: ROQUE OSCAR WOLLMANN CPF: 7043547046

PROCESSO: 16.0.000071947-5 **AUTO INFRAÇÃO:** 11232

ENDEREÇO: SÃO PEDRO DO MARATO

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 350 incisos I, II, III e IV do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: MP FERNANDES EVENTOS CNPJ: 17118/023/0001-06

PROCESSO: 17.0.000020755-1 **AUTO INFRAÇÃO:** 11354

ENDEREÇO: R SAO MANOEL 1678

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: PAULO ROBERTO LONGARAY CPF: 400648160-87

PROCESSO: 19.0.000032472-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 11642

ENDEREÇO: R MARECHAL SAMPAIO 119

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 136 da Lei Complementar Municipal 395/96, combinado com artigo 10

da Lei 694/12

AUTUADO: BAR E CHURRASCARIA BARRANCO LTDA CNPJ: 92926211/0001-78

PROCESSO: 17.0.000082005-9 **AUTO INFRAÇÃO:** 12935

ENDEREÇO: AV PROTASIO ALVES 1578

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigo 350 inciso I do Decreto Estadual 23430/74

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

PABLO STURMER, Secretário Municipal da Saúde.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO 19.0.000054109-8

CONTRATO: Registrado sob o nº 70951 - L.1150-D - PGMCD Nº 1014 - SC/ 1036

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: ONDREPSB RS LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de Limpeza, Higienização e Conservação Hospitalar, com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e produtos de limpeza, nas dependências de hospitais do Município de Porto Alegre, da Secretaria Municipal da Saúde

Com base na Cláusula Oitava, item 8.2 do Contrato firmado com esta empresa, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de aplicação de Sanção de Advertência, em virtude do descumprimento dos itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.5, 5.1.7 e 5.1.17 do Contrato, em virtude da não entrega dos materiais, conforme itens e quantidades estimadas no Anexo C, do Instrumento I do Contrato. Em virtude da ausência dos materiais, a higienização do HPS e HMIPV ficou comprometida, acarretando uma série de problemas, conforme elencados abaixo: - inviabilidade da execução das tarefas de higienização hospitalar e do recolhimento de resíduos de saúde; - prejuízo ao controle de infecção hospitalar, risco potencial de contaminação de artigos e transmissão de infecções cruzadas; uso de materiais inadequados aos procedimentos, acarretando na insegurança biológica aos higienizadores e, por conseguinte, insegurança biológica aos demais funcionários, pacientes e usuários em geral; - indução, dos supervisores de higienização e seus subordinados, ao erro por terem orientação de desenvolver o trabalho sem as devidas condições; - falta de qualidade e de eficácia na execução das atividades de higienização. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. O aviso da notificação da Intenção de Aplicação da Sanção de Advertência será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). A defesa prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa, 325/2º, na Direção-Geral de Contratos.

Porto Alegre, 14 de julho de 2020.

CLAUDIA DIAS ALEXANDRE, Diretora-Geral de Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: Transportadora Ecolix de Resíduos Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000004482-2

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000004482-2-04

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículos com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R\$ 77.084,16.

CONTRATADA: SJF Engenharia Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000002079-6

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000002079-6

OBJETO: Correção da dotação orçamentária de contrato de obra de reforço da adutora de sucção da EBAT Ouro Preto.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: não há valor.

Porto Alegre, 13 de julho de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 196/2020 – PROCESSO 20.10.000003792-9 – Suprimentos Informática, material escritório, higiene e limpeza, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 30 de julho de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de julho de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 240/2020 – PROCESSO 20.10.000004537-9 – Conexões PEAD Eletrofusão e estrangulador de vazão e tubo dreno pead, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 29 de julho de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de julho de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 20.10.000004565-4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Fernando Rouge Bombas Compres. e Instrum. Ltda. - CNPJ 90.286.295/0001-05

OBJETO: Aquisição de sede de válvula para bomba dosadora marca OMEL.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

VALOR: R\$ 204,70.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2388 - 3.3.90.30.25.04.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de julho de 2020.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 2020/1613-0

PROCESSO 18.10.000001613-0

OBJETO: Construção de cercamento de bens próprios do DMAE.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento das propostas referente à Licitação em epígrafe:

1º SJF Engenharia Ltda.

R\$ 1.848.591,38

2º Berlim Urbanização – Pré-moldados de Concreto Ltda.

R\$ 1.899.798,58

3º Construtora Contágio EIRELI

R\$ 1.925.045,65

VALOR ESTIMADO: R\$ 638.643,72

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

O processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o email julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de julho de 2020.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 250/2020 – PROCESSO 20.10.000004951-0 – Aquisição de Tampão de Madeira, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 30 de julho de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de junho de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 038/2020

PROCESSO 20.18000000191-4

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças ZF Lemforder

VENCEDOR: Orbid S A Indústria e Comércio

RECURSOS: Próprios

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$200.000,00

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 13 de julho de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 041/2020

PROCESSO 20.18000000207-4

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Bosch

VENCEDOR: Orbid S A Indústria e Comércio

RECURSOS: Próprios

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$200.000,00

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 13 de julho de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente em exercício.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2020 **JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRECURSO DA HABILITAÇÃO**

PROCESSO: 20.16.000008782-2.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação e equipamento/sistema fiscalizador de excesso de velocidade e circulação em local/horário proibido ou restrito, com registro de imagem e vídeo, tipo fixo, com função de leitura automática de placas, serviço de monitoramento e gestão das informações de tráfego.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 7.826.797,44.

RECURSOS: Próprios.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES torna público que os recursos e contrarrecursos apresentados contra a decisão da pregoeira, pelas empresas Perkons S.A. e Focalle Engenharia Viária Ltda., foram julgados parcialmente procedentes. Assim, fica desclassificada a proposta da empresa Eliseu Kopp & Cia Ltda., e o processo retorna para fase de avaliação da proposta e habilitação da segunda colocada. A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados.

Demais informação, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC por intermédio do e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2020

ABERTURA

PROCESSO 20.12.000000958-8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de Expansão para Sistema de Armazenamento de Arquivos *Scale-Out NAS Isilon Dell/EMC*, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

O Edital encontra-se disponível nos sites www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.procempa.com.br, “link” licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 27/07/2020, às 09 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 27/07/2020, às 09h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo site www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 15 de julho de 2020.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

TERMO ADITIVO II

CONTRATO 19.12.000000108 7 - PROCESSO 19.12.000001038 8

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCempa.

CONTRATADA: PSO Serviços de Limpeza e Manutenção Eireli.

CNPJ: 21.145.031/0001 00.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza, manutenção e recepção.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 15 de julho de 2020 e supressão de 2 (dois) postos de recepcionista, sendo um de líder.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/19.

VIGÊNCIA: 15/07/2020 a 14/07/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 57.531,81 (cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais, oitenta e um centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2020.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016 e subsidiariamente Lei 8.666/1993 .

Porto Alegre, 14 de julho de 2020.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br